



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 126/2022

PORTARIA Nº 61/2022

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR**, referente ao exercício de 2021, a partir de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 24 de novembro de 2022.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

CIENTE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 61/2022 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 126/2022
PORTARIA Nº 61/2022

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR, referente ao exercício de 2021, a partir de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 24 de novembro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

C I E N T E:

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 17044635

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2022. EDIÇÃO 1533. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>